



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2020. PMA. SEPOF**

2º TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET CORPORATIVA, VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 30 MB SIMÉTRICO+LINK DE COMUNICAÇÃO ÓPTICA DE DADOS PONTO-A-PONTO, MAIS TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10GB ENTRE 10 PONTOS DO MUNICÍPIO(INTERNET EM FIBRA EXCLUSIVA), DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA E DO OUTRO A EMPRESA SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, **ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, inscrita sob o CNPJ de nº 28.946.916/0001-58, com sede a Conjunto Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua-PA. CEP: 67.140-440, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora de RG: 3441336 SSP-Pa e CPF: 088.191.492-49 residente e domiciliada à Av. Visconde de Souza Franco, 1065, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa **SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede no Conjunto Cidade Nova I, We 11B, nº 92, no Bairro do Coqueiro, em Ananindeua – Pará, CEP: 67.130-140, inscrita no CNPJ: 10.921.445/0001-68, neste ato representado por seu representante **ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS SANTOS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, representante comercial, inscrito no CPF nº 293.566.522-87, portador do RG 1821627 PC-PA, residente e domiciliado em Ananindeua, no mesmo endereço da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, de acordo com as normas estabelecidas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**JUSIFICATIVA DO ADITAMENTO:**

Prorrogar este Contrato, conforme Clausula Décima quinta e Vigésima primeira do Contrato 015/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto: renovação de prazo e de valor, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet corporativa, via fibra óptica, com velocidade de 30 MB SIMÉTRICO+LINK de comunicação óptica de dados ponto-a-ponto, mais taxa de transmissão de 10GB entre 10 pontos do município(internet em fibra exclusiva).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO DO CONTRATO:** O presente termo aditivo entrará em vigor pelo período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 29/04/2021 a 29/08/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Da dotação orçamentária:

Órgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças

Funcional programática: 0412200162021 Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Sub-elemento: 3390401300 – Comunicação de Dados

Fonte: 10010000 – recursos ordinários

Valor Reservado: R\$ 16.600,00

**Valor total: R\$ 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos)**

**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e disposições contidas no Contrato 015/2020.PMA.SEPOF.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua-PA, 29 de abril de 2021.

---

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua-SEPOF  
CONTRATANTE

---

ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS  
SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA